ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PERÍMETRO DE AÇÃO INTEGRADA CABUÇU DE BAIXO 4 E 5 – TRIÊNIO 2022-2025

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas nas dependências do CRAS Brasilândia III, localizado à Rua Ibiraiaras, nº 372 – Brasilândia-SP, reuniram-se os(as) membros(as) conselheiros(as) do Conselho Gestor dos Perímetros de Ação Integrada (PAIs) Cabuçu de Baixo 4 e 5, representantes da Sociedade Civil: Conselheiro Titular Sr. Quintino José Viana, Conselheiro Suplente Sr. Jonatha Diego de Sena Roza, Conselheira Titular Sra. Noemia Oliveira Mendonça, Conselheira Suplente Tiffany Paulino de Souza, Conselheiro Titular Sr. Raimundo Silva de Jesus, Conselheira Suplente Sra. Vilma Maria de Jesus, Conselheira Titular Sra. Vera Lucia Hoyte, Conselheira Titular Sra. Iara Aparecida Ribeiro. O Poder Público foi representado pela Coordenadora do Conselho Gestor, a técnica social a Sra. Glécia Morena Duarte (Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB/DTS- Norte), Conselheira Suplente Sra. Sueli de Almeida Venâncio (Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia) e Conselheira Titular Sra. Rosimeire Valentin Pazzini (Secretaria Municipal de Educação – SME). Participaram como convidados Sra. Cibele C. A. dos Santos, estagiária de Serviço Social da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Aleandra Elias Cabral, estudante de Serviço Social, Daisy Santos, moradora do City Jaraguá, Paulo N. Cardoso, morador do Parque Tiete e Eduardo Santos Neto. As técnicas da Gerenciadora COBRAPE Rosana Aparecida Pereira e Mario Eduardo Costa. Vale destacar, que estiveram ausentes na reunião os(as), Conselheiro Suplente Anderson de Jesus Souza, Conselheira Titular Sra. Lucimeire Gomes da Silva Souza, a Conselheira Suplente Sra. Tatiane Vieira dos Santos, e o Conselheiro Suplente senhor João Lauriano Felix. Membros componentes do Poder Público ausentes: Conselheira Suplente Sra. Cibele Nunes de Trindade (Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB), Conselheiro Titular Sr. Alexandre Moratore e Conselheiro Suplente Sr. Rodrigo Felipe de São Pedro Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB), Conselheiro Titular Sr. Enoques Bispo Silva (Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia), Conselheiro Suplente Sr. Jean Carlos Vilas Boas Sasso (Secretaria Municipal de Educação – SME), Conselheiro Titular Sr. Deodoro Antônio Oliveira Vaz Conselheira Suplente Sra. Maria Paula Marcondes Flit (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA) e Conselheiro titular Sr. Reginaldo Batista dos Santos e Conselheiro Suplente Sr. Claudio Ferreira dos Santos (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP). Senhora Glécia, Coordenadora do Conselho Gestor inicia a Reunião citando a baixa adesão dos conselheiros(as), tendo constado a participação de somente 03(três), na última reunião realizada em 17.04.2024, o que dificultou, mas não impossibilitou a discussão de temas como a elaboração do cronograma de reuniões. Ficando as pautas deliberativas para serem aprovadas na presença da maioria dos(as) conselheiros(as) conforme dispõe o Regimento Interno. Senhora Glécia continua a explanação citando as pautas pendentes de aprovação por

falta de quórum, sendo prioridade a aprovação das Atas das Reuniões realizadas no ano de 2023. Apresenta também a pauta referente à leitura e discussão do artigo 19 do Regimento Interno que versa sobre o critério de desempate, proposto pela conselheira senhora Vera, e o levantamento dos assentamentos do Perímetro de Ação Integrada – PAI 4 e 5. Feita a apresentação das pautas, senhora Glécia abre espaço para apresentação dos Informes, citando que deverá ser observado o prazo estabelecido no Regimento Interno que é de 02(dois) minutos para que após possa ser dada continuidade à Reunião com a discussão das pautas do dia. A Coordenadora dá início à apresentação dos Informes relatando sobre as substituições de conselheiros(as) da sociedade civil e poder público. Referente ao Poder Público houve a informação e publicação da aposentadoria do funcionário e conselheiro Deodoro representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA). Outra substituição é referente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), mas que no momento não havia encaminhamento de substituição. Dando ênfase à ausência de conselheiros(as) na reunião, - mesmo tendo confirmado presença durante a visita domiciliar realizada aos membros(as) da Sociedade Civil – senhora Glécia abre espaço para fala da conselheira senhora Vera que sugere que, ao realizar a mobilização para participação nas reuniões a equipe social ressalte aos membros(as) do Conselho Gestor que poderão levar convidados às reuniões. Outro ponto de Informes citando pela Coordenadora é a retomada do plantão social da Secretaria Municipal de Habitação, no dia 04.04.2024, para atendimento às famílias de todos os territórios que estavam suspensos desde a pandemia da COVID 19. O plantão da região Norte ocorre às sextas-feiras, das 09h às 15h, na Central da Habitação, localizada à Avenida São João, nº 299. Os plantões ocorrem para atendimento das questões relacionadas à habitação com demanda fechada da SEHAB. Referente à inscrição na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB), esta se dá pela internet via site www.cohab.sp.gov.br, por atendimento presencial no endereço citado acima no setor competente, de segunda a sexta-feira ou por agendamento via telefone SP156. A Coordenadora finaliza sua fala, abrindo espaço para os presentes. O conselheiro Quintino se apresenta para citar a questão relacionada aos terrenos que podem ser indicados para provisão habitacional e que estão sendo ocupados. Senhora Glécia esclarece que há áreas demarcadas como ZEPAM o que impossibilita a destinação para habitação e o local citado pelo conselheiro precisa de confirmação da destinação para futuramente ser indicado para provisão habitacional. Senhora Glécia se compromete a realizar o levantamento das informações do terreno e trazer ao Conselho. Senhor Quintino também convida os demais conselheiros(as) para uma visita ao local. Em complementação à fala do conselheiro uma munícipe convidada cita a importância da preservação ambiental mencionando as ocupações dos terrenos do Jardim Paraná e Vista Alegre, alguns sendo utilizados como descarte de entulho. Frisa que, é importante esses serem indicados para construção de unidades habitacionais. Reforça o convite feito pelo senhor Quintino e a necessidade de realizar um levantamento

dos terrenos livres e suas destinações para futuramente possibilitar a indicação para projetos de habitação. Senhora Glécia esclarece que em relação às ocupações identificadas por qualquer munícipe é necessária denúncia junto à Subprefeitura local para que ela, responsável pela fiscalização, conservação e zeladoria de espaços públicos tome as providencias cabíveis. A conselheira Noemia sugere que, ao invés dos(as) membros(as) do Conselho realizarem visita nos locais sugeridos pelo conselheiro Quintino, que seja feita solicitação à Subprefeitura para que apresente os terrenos livres do território. A Coordenadora do Conselho, Senhora Glécia sugere como encaminhamento, que seja feita por meio do Conselho Gestor, uma solicitação de estudo e/ou levantamento dos locais citados, se são áreas públicas ou privadas, ficando a cargo dos(as) conselheiros(as) informar o endereço dos locais citados para a pesquisa. Finalizando os Informes, o Conselheiro Jonatha informa que haverá a inauguração da UBS Jardim Damasceno e que irá compartilhar no grupo de WhatsApp do Conselho as informações sobre data, horário e local da inauguração. Dando continuidade, deu-se início à discussão da pauta relacionada ao Regimento Interno, onde consta que no art. 19 *"...cabendo ao Coordenador, em caso de empate, o voto de qualidade."* Senhora Glécia faz breve explanação citando a elaboração do Regimento Interno pelo Conselho realizada no mês de fevereiro/2023, onde ficou decidido que o(a) Coordenador(a) do Conselho teria o voto de desempate, bem como o Conselho ter composição paritária para a tomada de decisões. No entanto, conforme solicitação da conselheira Vera, e em observância ao art.25 do mesmo Regimento, "...*este poderá ser modificado com a aprovação da maioria simples dos membros do Conselho*...". A Coordenadora Glécia, abre espaço para fala e sugestão dos presentes. Conselheira Vera pede a palavra citando que a proposta para nova discussão sobre o item do artigo 19, foi que, a decisão de temas a serem decididos pelo Conselho não serão do Conselho e sim da Coordenadora, não concorda e sugere que o voto de desempate seja feito pelos(as) membros(as) da Sociedade Civil em comum acordo. Senhora Glécia sugere que o voto de desempate seja feito pelo(a) membro(a) do Conselho com comprovação de maior tempo de moradia no perímetro de abrangência do Conselho Gestor. Conselheira Noemia se manifesta citando o Conselho do CADES que é presidido pelo Subprefeito e que não tem adesão deste às reuniões, sendo mandado para representá-lo pessoas que desconhecem os assuntos discutidos. Relata que não é o caso desse conselho, que tem uma Coordenadora, representante do poder público, comprometida com as pautas do Conselho, dando andamento aos encaminhamentos decididos pelos(as) membros(as) componentes. Propõe então que seja feita alteração na ocupação do cargo de Coordenador, sendo 01(um) ano ocupado por membro(a) do Poder Público e 01(um) ano por membro(a) da Sociedade Civil. Sem mais sugestões, aberta votação das 03(três) propostas: Manutenção do que está previsto no Regimento Interno, Membro(a) do Conselho Gestor representante da Sociedade Civil com maior tempo de moradia no perímetro e Maioria dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil em comum acordo.

Comentado [RAP1]: Deixar esse trecho ?

Pode manter o texto.

- ✓ 03(três) votos para Maioria dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil em comum acordo.
- ✓ 01(um) voto para Membro(a) do Conselho Gestor representante da Sociedade Civil com maior tempo de moradia no perímetro.
- ✓ 06(seis) votos Manutenção do que está previsto no Regimento Interno.

Conselheira Vera sugere que o próximo item do Regimento Interno a ser revisto pelo Conselho é o Art. 11, referente à ausência injustificada (vacância) para perda do mandato de conselheiro(a).Encerradas as discussões sobre o assunto citado acima, que está previsto para discussão ampla e aprofundada para a próxima reunião, foi iniciada a explanação sobre os temas/assuntos do Cronograma de Reuniões do ano de 2024 do Conselho Gestor e reapresentada as pautas do dia, Levantamento dos assentamentos e Status dos Projetos e Regimento Interno. Referente aos assuntos do cronograma Conselheira Vera cita a importância da participação dos(as) conselheiros(as) na próxima Capacitação referente à Lei de Acesso à Informação (LAI), ainda sem previsão de agendamento, e solicita que a Subprefeitura faça apresentação do levantamento das ações que estão sendo realizadas no território e que não são de conhecimento do Conselho, ficando acordado que a conselheira representante da Subprefeitura dará andamento à solicitação. Conselheira Noemia e Conselheiro Raimundo sugerem que um representante da CETESB e do setor de Regularização Fundiária participem de uma Reunião do Conselho Gestor, trazendo as informações constantes do processo para discussão. Conselheira Vera sugere que seja agendada reunião para elaboração de material e discussão de estratégias a serem tomadas pelo Conselho para dar andamento aos levantamentos apresentados. Acordado entre os presentes, constou o seguinte no cronograma: Encaminhamentos do Conselho Gestor a partir dos Levantamentos (Projetos e Subprefeitura). Sem mais a alterar e/ou acrescentar aos assuntos constantes do cronograma, foi dada introdução à próxima pauta: Apresentação do Levantamento dos Assentamentos dos Perímetros Cabuçu de Baixo 4 e 5 com as fases: Concluídos e Apresentados à Comunidade e Conselho Gestor, bem como o mapa que engloba o perímetro. Após a apresentação, definido entre os(as) conselheiros(as) que, a planilha de assentamentos será atualizada constando apenas as áreas com projetos básicos

concluídos

Ata lavrada pela técnica social: Rosana Pereira.